



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

DECRETO Nº 1060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1013/12 REFERENTE A ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica alterada o Anexo Único da Portaria nº 1312/12 referente a escala de plantões de farmácias do Município de Cajati/SP, a partir do mês de setembro do exercício de 2013, o qual passa ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DROGARIAS	CORSIFARMA	LIPE	JULIANA	VALE	REMÉDIO
MESES/ 2013					
SETEMBRO	07/29	08	15	01	22
OUTUBRO	27	06	12	13	20
NOVEMBRO	17	02/24	03	10	15
DEZEMBRO	22	25	01/29	08	15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 05 de setembro de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração